



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>Decreto</u> <u>Nº 9.114/2016</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	<u>27/10/16</u>
Secretaria Municipal de Administração	

DECRETO Nº 9.114/2016

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** requerimento protocolizado nesta
Administração Municipal tombado pelo nº 7.325 de 27 de Outubro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, **SRª MARIA CARMEN MATTOS SCHUNK**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial de Compras, referência CE-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31.12.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 27 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL